

PORTARIA N° 048/2019

Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 048/2019 foi fixada no Quadro de Avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev, em 25/07/2019.

Sabará, 25/07/2019

Maura
assinatura/nome


Matrícula nº: 22022

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1.462/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao Tempo de Contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 27 da Lei Municipal N° 1450/2006 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, à servidora, Sra. **LÁZARA DA PIEDADE CAMPONÊS**, inscrita no CPF sob o nº 129.549.696-87, matrícula 08835-9, no cargo efetivo de Professora de Educação Básica, Padrão P-26, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 25 de Julho de 2019


Verlainne Carneiro do Espírito Santo
Presidente